

# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 12 Edição 1449

Quarta-feira, 24 de agosto de 2022

www.araguari.mg.gov.br

## LEIS E DECRETOS

### LEI Nº 6.589, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

**ALTERA O § 2º DO ART. 1º DA LEI Nº 5.427, DE 8 DE SETEMBRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º A presente Lei altera o § 2º do art. 1º da Lei nº 5.427, de 8 de setembro de 2014, passando este a ter a seguinte redação:

“Art. 1º ...

...  
§ 2º As organizações sociais cujas atividades sejam dirigidas à saúde poderão atuar em unidades hospitalares criadas pelo Município de Araguari, bem como em unidades básicas de saúde, unidades de urgência e emergência, unidades de pronto atendimento, em equipamentos destinados ao Programa de Saúde da Família, e ainda em quaisquer outras unidades de saúde não especificadas anteriormente.

...”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 22 de agosto de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Marcos Vinicius de Lima Rodrigues  
Soraya Ribeiro Moura*

### LEI Nº 6.590, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

**REFERENDA O TERMO DE COMPROMISSO Nº 919379/2021, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - MINFRA, E O MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, PARA A REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS NO AEROPORTO DE ARAGUARI (SNAG), DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica referendado o Termo de Compromisso nº 919379/2021, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Infraestrutura - MINFRA, e o Município de Araguari/MG, para os fins nele mencionados, constante do anexo desta Lei.

Art. 2º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar atinentes termos aditivos ao Termo de Compromisso nº 919379/2021, mencionado no artigo anterior.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 22 de agosto de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Karla Carvalho Fernandes Curti*

### LEI Nº 6.591, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

**MODIFICA A DENOMINAÇÃO DA RUA “F”, LOCALIZADA NO BAIRRO GOIÁS PARTE ALTA, PARA RUA JOÃO FERNANDES DA SILVA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua “F”, localizada no Bairro Goiás parte alta, passa a denominar-se “RUA JOÃO FERNANDES DA SILVA.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 22 de agosto de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Antônio Cafrune Filho*

### LEI Nº 6.592, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

**AUTORIZA A AQUISIÇÃO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO - SAE, ATRAVÉS DE DESAPROPRIAÇÃO, POR VIA AMIGÁVEL OU JUDICIAL, DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA, DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO Nº 136, DE 8 DE JULHO DE 2022, NECESSÁRIO PARA A CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EEE, NO BAIRRO VIENO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a Superintendência de Água e Esgoto – SAE a adquirir, mediante desapropriação, por via amigável ou judicial, em razão de utilidade pública declarada pelo Decreto nº 136, de 8 de julho de 2022, a área necessária para a construção, instalação e operação da Estação Elevatória de Esgoto – EEE, o imóvel de propriedade privada de Juliano José Caetano, sem benfeitorias, situado na Rua Isolina Soares, no Bairro Vieno, no Município de Araguari, consistente em um terreno sem benfeitorias, constituído pelo lote nº 07, da quadra nº 03, medindo 10,00 metros pela linha de frente, 30,00 metros pelo lado direito, que confronta com a Rua Olívio Vieira dos Santos, 30,00 metros pelo lado esquerdo, que confronta com o lote nº 08, e 10,00 metros pela linha de fundo, que confronta com o lote nº 04; sendo um terreno regular, tem início na coordenada 18° 37' 02.18"S, 48° 12' 37.20"O, contando com 10,00 metros até a coordenada 18° 37' 01.85"S, 48° 12' 37.20"O, seguindo 30,00 metros até a coordenada 18° 37' 01.85"S, 48° 12' 38.23"; e, partindo do início, 30,00 metros até a coordenada 18° 37' 02.18"s, 48° 12' 38.23", com uma área total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados).

Art. 2º O imóvel identificado no artigo anterior, declarado de utilidade pública, é imprescindível para a construção, instalação e operação da Estação Elevatória de Esgoto – EEE, localizada no Bairro Vieno, em Araguari – MG.

Art. 3º Para fins de pagamento da justa indenização, prévia e em dinheiro fica atribuído ao imóvel descrito no art. 1º, desta Lei, objeto da declaração de utilidade pública, o valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), conforme Laudo de Avaliação e Nota Técnica, anexos.

Art. 4º Fica ratificado pela Superintendência de Água e Esgoto de Araguari – SAE o caráter de urgência para fins de imissão provisória na posse do imóvel a que se refere o art. 1º, desta Lei, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 5º Correrão à conta da dotação orçamentária do vigente orçamento, Ficha 1011, 03.02.20.00.17.512.0027.0 7.1.025.4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações, os gastos com a execução desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 22 de agosto de 2022.



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**

Prefeito Municipal

**Maria Cecília de Araujo**

Vice Prefeita

**Levi de Almeida Siqueira**

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: [correiooficial@araguari.mg.gov.br](mailto:correiooficial@araguari.mg.gov.br)

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

**Diagramação:**

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

**Responsável Técnico:**

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Cláudia Eliane Barbosa de Melo*

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 1789/2022

#### “EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora: CAMILA FERREIRA ARAUJO VIEIRA – CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORÁRIO) REG. 401864

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23/08/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 1790/2022

#### “EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora. LAIS LUCIANA DOS REIS – MÉDICO CLÍNICO GERAL (TEMPORÁRIO) REG. 401210

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/08/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 1791/2022

#### “EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora: NEIDA RODRIGUES SILVEIRA SANTOS – MOTORISTA (TEMPORÁRIO) REG. 401340

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/08/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº: 1792/2022

#### “TORNA SEM EFEITO PORTARIA QUE DISPENSA SERVIDORA DO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de tomar sem efeito Portaria que dispensou servidora do exercício de Função em Regime de Tempo Integral, publicada em 11/08/2022, no Diário Oficial – Edição 1443, página 3;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Tomar sem efeito a seguinte Portaria:  
- Portaria nº: 1714/2022 – VIVIAN DA SILVA SOARES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 23 de agosto de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

### PORTARIANº 1778/2022

#### “CONCEDE AFASTAMENTO À GESTANTE”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), CONCEDER a JHENNYFER LUCY CARDOSO CURSINO, ocupante do cargo de PROFESSOR I- TEMPORÁRIA - Matrícula 401865, LICENÇA MATERNIDADE por 120 dias, a partir de 27 de julho de 2022, POR TRATARSE DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA LEI Nº 5283 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013 - Art. 2º - Art.14º - X ( licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com duração de 120 dias ).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos retroagindo a 27/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de agosto de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

### CONVOCAÇÃO

#### EDITAL Nº 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo - Edital nº 001/2022, abaixo relacionados

#### EDITAL Nº 001/2022 – COVEIROS

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº INSCRIÇÃO	NOME
13º	10	<b>TAWAN MARQUES VIEIRA</b>
14º	6	<b>WASHINGTON TAVARES DA SILVA</b>
15º	13	<b>MICHAEL CARLOS DE OLIVEIRA CARDOSO</b>
16º	36	<b>WASHINGTON SILVA BERNARDES DE JEUSUS</b>

Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, na Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro, para início do processo de nomeação e posse, nos dias 25, 26 e 29/08/2022, (quinta, sexta e segunda-feira) das 09:00 h as 17:00 h, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do site do www.tse.jus.br;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE requerida para o cargo – AUTENTICADA EM CARTORIO OFICIAL, nos termos do Provimento da CGJ/TJMG ou que apresente a VIA ORIGINAL com cópia, para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos ;
- Cópia do Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público ;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum–Criminal- Site TJMG;
- 01 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Número do CPF dos Filho (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO - JUSTIFICATIVO DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2022 – PROCESSO nº 2658/2022. Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada ABRIGO CRISTO REI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 16.833.337/0001-10, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, conforme manifestação pelo Sr. Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social e pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, designada e nomeada pela Portaria nº 1167/2022, devidamente juntada para os autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil, e pela concessão da subvenção/auxílio financeiro à entidade cujo termo será celebrado, com base na dotação orçamentária nº 02.19.08.244.0026.2204.3.3.50.41.00 – Contribuições Fonte de Recursos 100 Ficha 670, onde o pagamento será efetuado no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), constatado pela Lei Municipal nº 6.476/2021, fruto das emendas impositivas nº 005-III a), 012-I a), 020- III, 024-I a), 028-II a) e 041-I b), através da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social. Permitindo assim RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o firmamento do Termo de Fomento com a entidade ABRIGO CRISTO REI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 16.833.337/0001-10, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com base no Decreto Municipal nº 130/2019. Fica designado como gestor do Termo de Fomento, o Secretário do Trabalho e Ação Social, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 24 de agosto de 2022. Renato Carvalho Fernandes - Prefeito Municipal.



- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.

Araguari, 24 de agosto de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
 Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
 Secretário de Administração



- Número do CPF dos Filhos (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.

Araguari, 24 de agosto de 2022.

**CONVOCAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**

CONSIDERANDO, que JOSIANE DIAS PASSOS, aprovada em 4º lugar, RENUNCIOU ao cargo de PESQUISADOR DO DEPARTAMENTO DE ROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, na data de 16/08/2022,  
**RESOLVE:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração CONVOCA o (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público Edital nº 001/2019, abaixo relacionado (a):

PESQUISADOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		Classificação
16533169	ANDREI BARBASSA OLIVEIRA	5º lugar

O candidato convocado deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração, na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, Centro, para início do processo de nomeação e posse, nos dias 25, 26 e 29/08/2022 (quinta, sexta e segunda-feira) das 12:00 h às 17:00 h, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do site do www.tse.jus.br;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE requerida para o cargo – AUTENTICADA EM CARTORIO OFICIAL, nos termos do Provimento da CGJ/TJMG ou que apresente a VIA ORIGINAL com cópia, para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos;
- Cópia do Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum-Criminal- Site TJMG;
- 01 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Número do CPF dos Filhos (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
 Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
 Secretário de Administração

**CONVOCAÇÃO****EDITAL Nº 002**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 002/2022, abaixo relacionados:

- Enfermeiro UBSF – 5º lugar

Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, Centro, para início do processo de nomeação e posse, a partir do dia 25/08/2022 (QUINTA - FEIRA), conforme ITEM 11.6 do Edital, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do site do www.tse.jus.br;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE requerida para o cargo – AUTENTICADA EM CARTORIO OFICIAL, nos termos do Provimento da CGJ/TJMG ou que apresente a VIA ORIGINAL com cópia, para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos;
- Cópia do Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum-Criminal- Site TJMG;
- 01 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

No EXTRATO DA PUBLICAÇÃO anteriormente publicado, na Edição de nº 1423 de 19 de julho de 2022, na página 03 do Correio Oficial do Município, referente à Dispensa de Licitação Nº 031/2022, verificou-se que houve um equívoco quanto a digitação conforme demonstrado abaixo:

Onde se lê: Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso XVII, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 107/2013. Contratado: FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA - CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ACADÊMICA BRASILEIRA DE ENSINO SUPERIOR PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA MAPEAR O MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG E GEORREFERENCIAR (COM GPS): TODOS OS CURSOS D'ÁGUA, CACHOEIRAS, IDENTIFICAÇÃO DE POTENCIAIS PONTOS HISTÓRICOS, AMOSTRAGENS PARA ANÁLISES DA QUALIDADE DA ÁGUA, DESCRIÇÃO GEOLÓGICA DO AMBIENTE DE CADA CACHOEIRA, INDICAÇÃO DA VAZÃO DE CADA MICRO-BACIA, COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO (UFCAT). Dotação Orçamentária: 02.29. 23.695.0016.2034.3.3.90.39.00 Ficha: 907 – Fonte: 100; Valor: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) - Período: 360 (trezentos e sessenta) dias. Araguari, 12 de julho de 2022 Karla Carvalho Fernandes Curti Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Leia-se: Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso XVII, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 107/2013. Contratado: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO - CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ACADÊMICA BRASILEIRA DE ENSINO SUPERIOR PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARAMAPEAR O MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG E GEORREFERENCIAR (COM GPS): TODOS OS CURSOS D'ÁGUA, CACHOEIRAS, IDENTIFICAÇÃO DE POTENCIAIS PONTOS HISTÓRICOS, AMOSTRAGENS PARA ANÁLISES DA QUALIDADE DA ÁGUA, DESCRIÇÃO GEOLÓGICA DO AMBIENTE DE CADA CACHOEIRA, INDICAÇÃO DA VAZÃO DE CADA MICRO-BACIA, COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA – FUNAPE – UFG. Dotação Orçamentária: 02.29. 23.695.0016.2034.3.3.90.39.00 Ficha: 907 – Fonte: 100; Valor: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) - Período: 360 (trezentos e sessenta) dias. Araguari, 12 de julho de 2022 Karla Carvalho Fernandes Curti Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**EDUCAÇÃO****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

CONTRATADA: RAUANE APARECIDA CHAVES VIEIRA – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENCIAL – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2022 – CREDENCIAMENTO Nº. 004/2022 – PROCESSO Nº. 075/2022. Objeto: O objeto do presente instrumento é promover o reequilíbrio econômico dos itens derivados de petróleo, insertos no Contrato Administrativo nº 075/2022 em razão do aumento excessivo do preço dos produtos e também, em virtude da motivação da CONTRATADA e pela autorização da CONTRATANTE. O reequilíbrio será concedido em sede retroativa, acompanhando a data do pedido aviado ao processo. Reajuste de preços no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº075/2022. Araguari, 12 de agosto de 2022. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- GILMAR GONÇALVES CHAVES.







**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

CONTRATADA: VÂNIA DE FÁTIMA AMORIM DA CUNHA – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENCIAL – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 174/2022 – CREDENCIAMENTO Nº. 004/2022 – PROCESSO Nº. 075/2022. Objeto: O objeto do presente instrumento é promover o reequilíbrio econômico dos itens derivados de petróleo, insertos no Contrato Administrativo nº 174/2022 em razão do aumento excessivo do preço dos produtos e também, em virtude da motivação da CONTRATADA e pela autorização da CONTRATANTE. O reequilíbrio será concedido em sede retroativa, acompanhando a data do pedido aviado ao processo. Reajuste de preços no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº174/2022. Araguari, 11 de agosto de 2022. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- GILMAR GONÇALVES CHAVES.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

CONTRATADA: URANA JOYCY ALVES RIBEIRO – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENCIAL – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 175/2022 – CREDENCIAMENTO Nº. 004/2022 – PROCESSO Nº. 075/2022. Objeto: O objeto do presente instrumento é promover o reequilíbrio econômico dos itens derivados de petróleo, insertos no Contrato Administrativo nº 175/2022 em razão do aumento excessivo do preço dos produtos e também, em virtude da motivação da CONTRATADA e pela autorização da CONTRATANTE. O reequilíbrio será concedido em sede retroativa, acompanhando a data do pedido aviado ao processo. Reajuste de preços no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº175/2022. Araguari, 11 de agosto de 2022. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- GILMAR GONÇALVES CHAVES.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

CONTRATADO: FARID CALIXTO JÚNIOR – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENCIAL – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 176/2022 – CREDENCIAMENTO Nº. 004/2022 – PROCESSO Nº. 075/2022. Objeto: O objeto do presente instrumento é promover o reequilíbrio econômico dos itens derivados de petróleo, insertos no Contrato Administrativo nº 176/2022 em razão do aumento excessivo do preço dos produtos e também, em virtude da motivação da CONTRATADA e pela autorização da CONTRATANTE. O reequilíbrio será concedido em sede retroativa, acompanhando a data do pedido aviado ao processo. Reajuste de preços no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº176/2022. Araguari, 11 de agosto de 2022. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- GILMAR GONÇALVES CHAVES.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

CONTRATADO: JOÃO CARDOSO FRANÇA – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENCIAL – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 078/2022 – CREDENCIAMENTO Nº. 004/2022 – PROCESSO Nº. 075/2022. Objeto: O objeto do presente instrumento é promover o reequilíbrio econômico dos itens derivados de petróleo, insertos no Contrato Administrativo nº 078/2022 em razão do aumento excessivo do preço dos produtos e também, em virtude da motivação da CONTRATADA e pela autorização da CONTRATANTE. O reequilíbrio será concedido em sede retroativa, acompanhando a data do pedido aviado ao processo. Reajuste de preços no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº078/2022. Araguari, 12 de agosto de 2022. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- GILMAR GONÇALVES CHAVES.

**AVISO DE EDITAL**

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 112/2022 - RP-082/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA (TINTAS E OUTROS)

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 14/09/2022 às 13:30 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280. Araguari, 23 de agosto de 2022.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

CONTRATADA: RAINARA GABRIELA CHAVES – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENCIAL – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 077/2022 – CREDENCIAMENTO Nº. 004/2022 – PROCESSO Nº. 075/2022. Objeto: O objeto do presente instrumento é promover o reequilíbrio econômico dos itens derivados de petróleo, insertos no Contrato Administrativo nº 077/2022 em razão do aumento excessivo do preço dos produtos e também, em virtude da motivação da CONTRATADA e pela autorização da CONTRATANTE. O reequilíbrio será concedido em sede retroativa, acompanhando a data do pedido aviado ao processo. Reajuste de preços no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº077/2022. Araguari, 12 de agosto de 2022. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- GILMAR GONÇALVES CHAVES.

**SERVIÇOS URBANOS****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022**

O Município de Araguari-MG, comunica aos interessados que, fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 013/2022, TIPO/CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL E REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PEDRO CHAGAS, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, BDI E PROJETOS. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues até às 13:00 horas do dia 13 de setembro de 2022, sendo que a abertura dos envelopes será realizada no mesmo dia e horário. As empresas interessadas em participar desta licitação poderão vistoriar o local onde será executada a obra/serviço, mediante agendamento, em dias úteis e respeitado o horário do expediente normal da PMA, até o dia 12 (doze) de setembro de 2022. Os horários estabelecidos neste Edital respeitarão o Horário Oficial de Brasília - DF. Mais informações pelo telefone: (34) 3690-3280.

**FAEC****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Contratada: CALEGARI EVENTOS LTDA CNPJ 28.955.779/0001-18, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2022 – DISPENSA de licitação Nº 41/2022, Processo 95/2022 – Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA E PAINÉIS DE LED, COM USO NO “FESTIVAL TRIANGULICE” QUE OCORRERÁ NOS DIAS 27 E 28 DE AGOSTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES CULTURAIS DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC. Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, Araguari - MG, 24 de agosto de 2022 - DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA - PRESIDENTE DA FAEC.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Contratada: ANDORINHAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, SHOWS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ 41.312.689/0001-77, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2022 – INEXIGIBILIDADE de licitação Nº 018/2022, Processo 95/2022 – Objeto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE

DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO CONJUNTO MUSICAL DE MÚSICA SERTANEJA “TRIO PARADA DURA”, POR MEIO DE PRODUTOR EXCLUSIVO, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DO EVENTO, PARA HOSPEDAGEM, BANDA E EQUIPE TÉCNICA, EVENTUAIS DESPESAS COM AMENIDADES DE CAMARIM E COMPLEMENTAÇÃO DE PALCO, CONFORME RIDEER TÉCNICO DO GRUPO, VISANDO ATENDER AO EVENTO “ARAGUARI 134 ANOS” PALCO TRADIÇÃO NAS CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-FAEC. Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, Araguari - MG, 24 de agosto de 2022 - DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA - PRESIDENTE DA FAEC.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Contratada: TRIVOL GERADORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ 18.208.688/0001-65, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2022 – DISPENSA de licitação Nº 41/2022, Processo 95/2022 – Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA E PAINÉIS DE LED, COM USO NO “FESTIVAL TRIANGULICE” QUE OCORRERÁ NOS DIAS 27 E 28 DE AGOSTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES CULTURAIS DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC. Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, Araguari - MG, 24 de agosto de 2022 - DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA - PRESIDENTE DA FAEC.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 017/2022 - PROCESSO: 094/2022**

Espécie: Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 25, Inciso III da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Contratado: ASSOCIAÇÃO MUSICAL DE ARAGUARI, Rua Vinete e Um de abril, nº 40, Bairro Jardim Regina - Araguari/MG, CEP: 38.447-047, CNPJ: 04.836.518/0001-10. Objeto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DA BANDA MUNICIPAL OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES CULTURAIS DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC. Dotação Orçamentária: Ficha - 1097, Classificação Orçamentária: 04.04.17.00.13.392.0024.07.2.170.3.3.90.3 9.00.00, Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais). Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, Araguari - MG, 22 de agosto de 2022. Diogo Machado Cunha e Sousa. Presidente da FAEC.

**PORTARIA FAEC Nº 020/2022****“DESIGNA A SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 200, 201 e 202 do Capítulo IV da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974;

CONSIDERANDO o Ofício nº 184/2022, da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, que solicita a designação de servidor para o exercício de Gratificação de Tempo Integral;

CONSIDERANDO pareceres jurídicos no Processo Faec 001/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. JULIANO SANTANA GUIMARÃES, matrícula nº: 227084, para o desempenho da Gratificação Tempo Integral.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 01/08/2022.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 23 de agosto de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
 Prefeito Municipal  
**DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA**  
 Presidente da FAEC